

TERMO DE RETIFICAÇÃO - Edital 013/2021

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2022/1 - GRADUAÇÃO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR**

A Instituição de Ensino Superior Faculdade Santa Casa de Belo Horizonte, doravante denominada FSCBH, instituição de ensino mantida pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, em conformidade com a legislação vigente, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2022 para o curso superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

1. Das alterações do Edital

No item 8.1 onde se Lê: Os candidatos aprovados e convocados deverão enviar e-mail para matricula.ep@faculdadesantacasabh.edu.br, com o título: MATRÍCULA e SEU NOME COMPLETO, informando que deseja se matricular no Curso de Gestão Hospitalar, além dos seus dados de contato (telefones e e-mails) e anexar cópia dos documentos citados no ANEXO I, entre os dias **29 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, para realização da matrícula.

Leia-se:

8.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer à Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira – SIAF - da FSCBH, situada à Avenida dos Andradas, 2688 - 3º subsolo - bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.260-070, entre os dias entre os dias **29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, com os documentos citados no ANEXO I**, para realização da matrícula.

8.1.1. O horário de atendimento da SIAF é de segunda a sexta-feira, das 08h30min e 17h30min;

No item 8.6 onde se Lê: A SIAF enviará para o e-mail do candidato um boleto bancário referente ao valor da matrícula. Somente após quitação do boleto, a matrícula estará concluída. No início das aulas a Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira solicitará a presença do aluno para assinar o TERMO DE ADESÃO ao contrato de prestação de serviços e apresentar os documentos originais enviados por e-mail para a matrícula.

Leia-se:



8.6 Para realização da matrícula, o candidato deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE GRADUAÇÃO e pagar a primeira mensalidade do curso (matrícula).

2. Dos demais assuntos

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste TERMO DE RETIFICAÇÃO, seguem o disposto no Edital.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Roberto Otto Augusto de Lima
Diretor Geral
FACULDADE SANTA CASA BH – FSCBH